



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

39ª Reunião ordinária da Comissão de Justiça e Redação.

Aos doze dias do mês de novembro de 2025, às 08h30, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Piedade, situada na rua Eurico Cerqueira César, 160, aos vereadores Lukas Adalto Oliveira Moraes (Presidente), Isidoro Poly de Brito (Vice-presidente) e Wandi Augusto Rodrigues (Membro), titulares da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram em atendimento ao disposto no inciso I, do art. 62 do Regimento Interno da Câmara para deliberar sobre os projetos de lei. 1) **Projeto de Lei n.º 15/2025 (Poder Executivo)** “Criação de (Cargos permanentes no Quadro dos Servidores Públicos Municipais”; 2) – **Projeto de Lei n.º 17/2025 (Poder Executivo)** “Criação de cargos permanentes no Quadro dos Servidores Públicos Municipais”; 3) - **Projeto de Lei n.º 20/2025 (Poder Executivo)** – "Altera a redação dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 4.858, de 20 de março de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos permanentes de Coveiro no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. 4) – **Projeto de Lei n.º: 28/2025 (Poder Executivo)** “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA do Município de Piedade, Estado de São Paulo, e dá outras providências”; 5) **Projeto de Lei n.º 26/2025 – (vereador Wandi Augusto Rodrigues)** “Dispõe sobre isenção de taxas e emolumentos às organizações da sociedade civil executoras das políticas de assistência social, saúde, educação e cultura no município de Piedade na forma que especifica”; recomenda-se que a Comissão de Finanças e Orçamento examine atentamente a questão da regularidade orçamentária mencionada; 6) - **Projeto de Lei n.º: 28/2025 (vereador Caio Cezar da Silva Martori)** - “Dá denominação de Rua Vereador Antônio Leite de Oliveira à rua 7-C localizada no Bairro dos Leites”. Ao analisarmos aos projetos em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento e a manifestação da procuradoria jurídica desta Casa, concluímos após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, que os projetos devem seguir os seus trâmites. Nada mais a ser tratado o presidente da Comissão autorizou a emissão dos pareceres, a transcrição da ata e o encerramento da presente reunião.

Lukas Adalto Oliveira Moraes
Presidente

Isidoro Poly de Brito
Vice-presidente

Wandi Augusto Rodrigues
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E7D-94CA-EFF6-B1B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WANDI AUGUSTO RODRIGUES (CPF 451.XXX.XXX-10) em 14/11/2025 13:41:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES (CPF 386.XXX.XXX-50) em 18/11/2025 15:05:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ISIDORO POLY DE BRITO (CPF 261.XXX.XXX-28) em 19/11/2025 08:32:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/1E7D-94CA-EFF6-B1B6>